

QUALICORP CONSULTORIA E CORRETORA DE SEGUROS S.A.

CNPJ/MF nº 11.992.680/0001-93

NIRE 35.300.379.560 – CVM nº 22497

Companhia Aberta

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL
REALIZADA EM 11 DE MARÇO DE 2020**

1. Data, Hora e Local: Aos 11 (onze) dias do mês de março de 2020, às 11h00min, na sede social da Qualicorp Consultoria e Corretora de Seguros S.A. ("Companhia"), localizada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Doutor Plínio Barreto, nº 365, parte, Bela Vista, CEP 01313-020.

2. Convocação: Dispensada convocação, nos termos do Artigo 22, Parágrafo 10, do Estatuto Social da Companhia.

3. Presença: Presente a totalidade dos membros efetivos do Conselho Fiscal em exercício. Presentes também membros da administração da Companhia e representantes da PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes.

4. Mesa: Presidente: **Eduardo Rogatto Luque**; Secretário: **Magnus Monteiro de Oliveira Júnior**.

5. Ordem do Dia: Reuniram-se os membros efetivos do Conselho Fiscal da Companhia para examinar e emitir parecer sobre: **5.1.** As Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2019, acompanhadas do Relatório da Administração e do Relatório dos Auditores Independentes, nos termos da Lei nº 6.404/1976 ("Lei das S.A."); e **5.2.** A proposta de destinação do lucro líquido apurado no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019 e da distribuição de dividendos aos acionistas da Companhia.

6. Deliberações: Foram disponibilizadas aos membros do Conselho Fiscal as Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2019, acompanhadas do Relatório da Administração e do Relatório dos Auditores Independentes, sem ressalvas, nos termos da Lei das S.A. bem como a proposta de destinação do lucro líquido apurado no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019 e da distribuição de dividendos aos acionistas da Companhia. Os conselheiros fiscais examinaram os documentos acima listados e, após apresentação feita pela administração da Companhia e representantes da PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes, emitiram o seguinte parecer, em atendimento ao disposto nos incisos II, III e VII do artigo 163 da Lei das S.A.:

“PARECER DO CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal da Qualicorp Consultoria e Corretora de Seguros S.A. (“Companhia”), em cumprimento às disposições legais, estatutárias, e, especialmente, ao previsto no artigo 163, da Lei das Sociedades por Ações, examinou as Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2019, acompanhadas do Relatório da Administração e do Relatório dos Auditores Independentes, sem ressalvas, nos termos da Lei das Sociedades por Ações, bem como a proposta de destinação do lucro líquido apurado no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019 e da distribuição de dividendos aos acionistas da Companhia, e, considerando as informações prestadas pela Diretoria da Companhia e pelos representantes da PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes, opina, por unanimidade, favoravelmente a respeito dos referidos documentos e da proposta de destinação do lucro líquido da Companhia e declara que tais documentos refletem adequadamente as posições patrimonial e financeira da Companhia em todos os aspectos relevantes e recomenda a sua submissão à apreciação dos acionistas da Companhia, nos termos da Lei das Sociedades por Ações, quando da realização da Assembleia Geral Ordinária.

São Paulo, 11 de março de 2020. ”

6. Encerramento: Nada mais havendo a tratar e como ninguém se manifestou, foi encerrada a reunião, lavrando-se a presente ata, a qual foi lida, achada conforme, aprovada e por todos os membros do Conselho Fiscal presentes assinada.

São Paulo, 11 de março de 2020.

Mesa:

Eduardo Rogatto Luque
Presidente

Magnus Monteiro de Oliveira Júnior
Secretário

Membros do Conselho Fiscal presentes:

Eduardo Rogatto Luque

Flavio Stamm

José Ronaldo Vilela Rezende